



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela a Senhora Esther Dweck Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que empreenda esforços para autorização de convocação e nomeação de novos 473 (quatrocentos e setenta e três) aprovados para o cargo de Policial Rodoviário Federal.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Polícia Rodoviária Federal solicitou a autorização de convocação e nomeação de novos 473 (quatrocentos e setenta e três) aprovados para o cargo de Policial Rodoviário Federal, pedido que se encontra tramitando no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos sob o nº 14022.042952/2024-32.;

- O Concurso Público mencionado, é regido pelo Edital Concurso da PRF, nº 01, de 18 de janeiro de 2021 e conta com 1.455 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco) aprovados aptos em todas as fases; e

- O Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) apresentou já em 2006 a Recomendação nº 353/2006 (Processo n.º 008.392/2004-8) indicando que o efetivo ideal da PRF, à época, seria de 18.172 (dezoito mil cento e setenta e dois) policiais. É importante observar que essa recomendação foi feita há mais 15 anos e que, desde então, o Brasil vem passando por incrementos significativos na sua frota de veículos, no número de habitantes, na extensão da malha rodoviária federal e em demais indicadores que influenciam diretamente e tornam urgente o aumento da demanda de serviços prestados pela PRF. Desse modo, com base na recomendação exarada pelo TCU em 2006, o déficit de efetivo na PRF ultrapassa 5.000 (cinco mil) cargos;

- Essa quantidade, não contempla a necessidade de colocar em operação os postos policiais atualmente desativados, os policiais deslocados para serviços administrativos, trabalhos internos nas delegacias e em missões especiais;

- A Polícia Rodoviária Federal, através de seu Diretor Geral, solicitou a Autorização de convocação e nomeação de novos 473 (quatrocentos e setenta e três) aprovados para o cargo de Policial Rodoviário Federal. Pedido que já foi aprovado pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública e se encontra tramitando no SEI do MGI sob o nº 14022.042952/2024-32;

requer o encaminhamento de **Moção** a Senhora Esther Dweck, Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Rodrigo Minotto, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para autorização de convocação e nomeação de novos 473 (quatrocentos e setenta e três) aprovados para o cargo de Policial Rodoviário Federal. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
31/10/2024, às 16:13.
